



## LICENÇA AMBIENTAL PARA ERB

Data: 30/01/2017  
Revisão: 02

### Descrição

Licença necessária para as fases de instalação e operação de ERBs, conforme legislação específica (Lei nº 6.976/2006).

### Documentação Exigida

1. Requerimento específico;
2. Cópia do RG e CPF do requerente, em caso de pessoa física, (apresentar original para conferência);
3. Cópia do CNPJ, em caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do RG e CPF do representante legal, em caso de pessoa jurídica, (apresentar original para conferência);
5. Cópia do RG e CPF do procurador (apresentar original para conferência);
6. Comprovante de residência do procurador;
7. Cópia do Contrato Social da empresa (apresentar original para conferência);
8. Comprovante de residência do representante legal;
9. Certidão Negativa de IPTU ou comprovante de pagamento do IPTU do ano vigente;
10. Cópia do documento de propriedade, escritura, compra e venda, contrato de locação (apresentar original para conferência);
11. Roteiro de Caracterização do Empreendimento – RCE devidamente assinado e com a identificação do técnico responsável pela elaboração do estudo e a respectiva ART;
12. Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA com firma reconhecida em cartório;
13. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido – PGRS devidamente assinado e com identificação do responsável pelo estudo e a respectiva ART.
14. Cópia da Licença Ambiental anterior (quando for renovação);
15. Avaliação de Cumprimento das Condicionantes Ambientais, devidamente assinado e com identificação do técnico responsável pela elaboração do estudo e a respectiva ART. (quando for renovação);
16. Protocolo do Alvará de Funcionamento, Alvará de Construção, Alvará Sanitário ou AOP;
17. Planta do sistema de esgotamento sanitário e documentos que comprovem a manutenção periódica do sistema implantado no local;
18. Planta de Localização (Google Maps em A4);
19. Planta de situação com quadro de área na escala 1:500;
20. Procuração do requerente, caso a solicitação seja feita por terceiros. Deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados do outorgante: nome completo, CPF, RG, endereço completo



e telefone (com firma reconhecida em cartório ou acompanhada da cópia do RG do outorgante e do outorgado);

**Na análise prévia é solicitada a documentação básica para abertura do processo. Após preenchimento do formulário pelo representante legal da empresa será realizado o enquadramento. Caso necessário, será solicitada documentação complementar, abaixo relacionada, que deverá ser providenciada, necessariamente, antes da abertura do processo.**

21. Política Ambiental, conforme modelo disponível no site, publicada em jornal de grande circulação (quando couber);
22. Publicação do pedido da licença, conforme modelo disponível no site, publicada em jornal de grande circulação (quando couber);
23. Constituição da Comissão Técnica de Garantia Ambiental registrada em cartório, conforme modelo disponível no site ou quando já houver Atas das Reuniões (quando couber);

### **Observações**

---

- ❖ O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deve ser conforme modelo fornecido pelo Governo do Estado
- ❖ Devem constar no estudo da Avaliação de Cumprimento das Condicionantes Ambientais, as condicionantes ambientais disponíveis na Licença Ambiental, comprovantes dos cumprimentos das mesmas ou justificativas do não cumprimento;
- ❖ Durante a análise podem ser solicitados outros documentos;

### **Taxas**

---

Valores definidos na Lei Nº 1572/2015 e alterado através da Lei Nº 1.649/2016 atualizado para o exercício de 2017.

### **Local de Atendimento**

---

Semarh – Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.  
R. Itamaraju, Quadra B, Lote 13 – Pitangueiras.

### **Horário de Atendimento**

---

2ª a 6ª das 8h às 13h